

15^o 16^o Quartões
N.º 48

Pará

1885

Juízo de Direito da

1.ª Vara

ESCRIVÃO

Sammur

Autos de alistamento eleitoral do _____ districto criminal.

Requerente

Hermeto ^{Hermeto} ~~Ernesto~~ ^{Primo} Caralcaute

15
28/10

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de
milo oitocentos oitenta e Quatro aos 29 dias do mez de Setembro
nesta cidade do Povoado do Pará autaria a petição como três documentos que
ao diante do seguinte; do que faça este autoamento. E eu Jurmeis
Tararam Sammur Hermeto Caralcaute
Ante eu

(Large decorative flourish)

2

Officio do Sr. Juiz de Direito
do 1.º Districto Criminal.

O 1.º Tenente Horacio Hermesto Be-
jeira Cavalcanti, de 29 annos de idade,
filho legitimo de Clandiano Joaquin
Bejeira Cavalcanti e D. Maria Estet-
rina Bejeira Cavalcanti, casado, militar,
sabe ler e escrever, e tem de renda annua
al 240:000 \$, morador e domiciliado
ha mais de anno no Quartel do 4.º
Batalhão d'Artilharia a pé, sito a praça
do D.º Angelo Custodio Pereira Nogueira
teradapachia da Se' 1.º districto de paz,
achando-se no caso de ser alistado eli-
tor visto estar comprehendido no art.º 13
n.º 8 do Decreto de 13 de Agosto de 1885,
como prova com os documentos juntos,
vem por isso requerer a V.ª Sa. se digno
mandar-o incluir no respectivo ali-
stamento que se está procedendo n'esse
Juizo, pelo que //

A. Conclusão. Belem, 28 de Setembro 1885.

Horacio Hermesto Bejeira Cavalcanti
C. N. etc

Belem 25 de Setembro de 1885.

Horacio Hermesto Bejeira Cavalcanti.

Recubem

Account of the late Emperor's reign
from the year 1711 to 1725
Vol. 2 of 2

By John...
London 1725

Printed by...

Exmo. Sr. General Com-
mandante das Armas.

M. J. de S. C. de S. C. de S. C.

Belém do Pará 24-9-85

El Sr. de S. C. de S. C.

Horacio Hermeto Bezerra Cavalcanti

Tenente do 4º Batalhão de Art. de S. C.

rio a pé, precisando, para fins eleitorais

provar qual o posto que tem em S. C.

to, sem repetidamente pedir a S. C. para

que se dignem mandar que seja

de interior do Batalhão que seja

attestado que pede

estes termos

E. R. M.

Belém do Pará 24 de Setembro de 1885.

Horacio Hermeto Bezerra Cavalcanti.

M^{me} S^{ra} Maria Comandante interina do 4^o Batalhão de Artilharia epi. de ...
 ...
 ...

Horacio Hermeto Bezerra Cavalcanti, 1^o Tenente
 do 4^o Batalhão de Artilharia epi. desejando qua-
 lificar-se eletor, vem respectivamente pedir a V. S.^a para
 que se digno attentar e supplicante tem em mãos 21^o
 annos de residencia nesta capital
 Nestes termos

C R M^{com}

Belim do Para, 21 de Setembro de 1885

Horacio Hermeto Bezerra Cavalcanti.
 Luiz Antonio de Souza, Cavalleiro de
 São Bento de Arin, condecorado com a
 medalha de Campanha do Paraguayan
 o parador de prata numero cinco e
 Major Comandante interino do
 Quarto Batalhão de Artilharia epi
 + + +

Attento que o S^{mo} Tenente Tenente Horacio Her-
 meto Bezerra Cavalcanti, do Batalhão sob meu inte-
 rim commando, acha-se em effeito sem classe eleyto

Meu de amor de mil atencões e gratias.
Em firmo de vossa mandada para a puerila que aignu.
Quartil em Belm de Paris, mil e um de Setembro de mil
atencões e gratias e cines.

Seu Antonio de Souza

Meu de amor de mil atencões e gratias.
Em firmo de vossa mandada para a puerila que aignu.
Quartil em Belm de Paris, mil e um de Setembro de mil
atencões e gratias e cines.

1111

Belm de Paris, mil e um de Setembro de mil

Meu de amor de mil atencões e gratias.
Em firmo de vossa mandada para a puerila que aignu.
Quartil em Belm de Paris, mil e um de Setembro de mil
atencões e gratias e cines.

Meu de amor de mil atencões e gratias.
Em firmo de vossa mandada para a puerila que aignu.
Quartil em Belm de Paris, mil e um de Setembro de mil
atencões e gratias e cines.

5
O Cap^m Feliciano Ramos Ferr^o Bentes, 1.^o Guiz de Paz
do 1.^o Districto da Parochia da S^{ta} 4

Atesto e Juro aos santos Evangelhos, que o Cidadão
Theorasio Theorasio Bezerra Cavalcante 1.^o 1.^o do
Exercito reside a mais de um anno na Pra^{ça}
de Angelo Custodio no Quartel do quarto
tallao 16.^o deste 1.^o Districto.

Pará 24 de Setembro de 1885

Feliciano Ramos Ferr^o Bentes

Recebi e assignatura supra

em 28 de Setembro de 1885

Consulente ~~Assente~~

Antonio Simas Rio Branco

6
Conclusão

Assim sendo de direito de um
voto entre os ditos e cermos, me-
ta cidade de Belém do Pará,
se faça conclusão ao Doutor
Júlio de Freitas de Figueiredo
Doutor Criminal. Com Juram-
ento Pararar. Sem embargo de
seu voto, o subsc.

Conclusão

Sendo o Sr. J. de Freitas Ho-
rácio Humerto Bezerra
Caraleanti provedor os
requeritos legues para
ser alis tudo elitor, man-
do que seja o Sr. alis-
tado elitor ao Par-
chir de Si, 1.º distrito
de par, entre sid, 16.
quartel. Publicar
de Belém, 23 de outubro
1885.

Assim sendo